

FUNDAÇÃO HEMOAM

PORTARIA 153/2018-GHEMOAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada 109/2007 e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 63, Art 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário da Diretora desta Fundação, MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM, matrícula funcional Nº 121.546-9 E, por 60 (sessenta) dias, no período de 09.08.2018 a 07.10.2018 que se encontra de Férias; **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sobre solução de continuidade;

RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº 149.800-2 D, Chefe de Departamento, para exercer em substituição, por 60 (sessenta) dias, no período de 09.08.2018 a 07.10.2018 cargo de Diretora da Fundação HEMOAM, durante o afastamento legal da Titular.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de outubro de 2018.

NELSON ABRÁHIM FRAIJI, Diretor Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO
AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 128/2018 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$169.655,56 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 128/2018 - GP/IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP AÇÃO DSP	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		

Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	150.000,00	3190	0001	150.000,00	
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	A	3	401	3390	0001	19.655,56	3350	0001	19.655,56	
18.542.3248.2207										
TOTAL (R\$)						169.655,56			169.655,56	

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 127/2018/DPA-PAG, DE 30OUT2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução**, CAP QOPM LAERCIO JANDIR ARNDT. C.I 18588. MATRÍCULA: 197.479-3A. **2. ATRIBUIR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução**, CAP QOPM LURDENILSON LIMA DE PAULA. C.I 16854. MATRÍCULA: 169.575-4B. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2018.

CEL QOPM JOSÉ CLÁUDIO NONATO DA SILVA
Comandante-Geral da PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 128/2018/DPA-PAG, DE 30OUT2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Subdiretor Setorial**, CAP QOPM HEBER RIBEIRO DOS SANTOS. C.I 18576. MATRÍCULA: 197.457-2A. **2. ATRIBUIR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Subdiretor Setorial**, 1º TEN QOPM MARCELO FERREIRA DE ARRUDA ORMOND. C.I 20939. MATRÍCULA: 215.528-1A. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2018.

CEL QOPM JOSÉ CLÁUDIO NONATO DA SILVA
Comandante-Geral da PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 129/2018/DPA-PAG, DE 30OUT2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Ajudante Geral-Adjunto**, CAP QOPM NILZOMAR BARBOSA FILHO. C.I 17338. MATRÍCULA: 179.666-6B. **2. ATRIBUIR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Ajudante Geral-Adjunto**, CAP QOPM FRANCISCO MAGNO JUDISS DA SILVA. C.I 18569. MATRÍCULA: 197.459-9A. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2018.

CEL QOPM JOSÉ CLÁUDIO NONATO DA SILVA
Comandante-Geral da PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 130/2018/DPA-PAG, DE 30OUT2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE: 1. CESSAR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de**



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 128/2018 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.

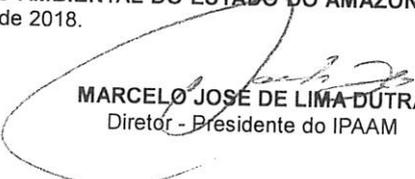
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$169.655,56 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor - Presidente do IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Socials 18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	150.000,00	3190	0001	150.000,00
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras 18.542.3248.2207	A	3	401	3390	0001	19.655,56	3350	0001	19.655,56
TOTAL (R\$)						169.655,56	169.655,56		